



Agrupamento de Escolas nº1 de Beja

Aviso

Contratação de Escola 2017/2018

Informam-se os interessados que, por despacho de Sua Excelência, a Sr^a. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, datado de 16 de agosto de 2017, está aberto o **concurso de técnicos especializados para um formador de LGP**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio.

| | |
|------------------------------------|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo |
| Local de trabalho | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja |
| Caracterização das funções | Apoio a alunos surdos do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja |
| Horas semanais | 35 horas |
| Requisito de admissão | Habilitação académica adequada à vaga a que se candidata. |

Critérios de seleção dos candidatos

Deve ser submetido para o e-mail: concursos-pd@agr1beja.pt, até às 24 horas do último dia de validade da candidatura do concurso, o portfólio com os seguintes documentos: cópia do verbete (ou registo biográfico ou documento que justifique o tempo de serviço), cópias dos certificados de formação académica, cópia dos certificados e outros considerados relevantes pelo candidato.

O portfólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, não pode exceder as 4 páginas (não incluindo os anexos) e:

- da primeira página deverão constar os seguintes dados: nome completo, número de candidato, morada, contato telefónico e de e-mail, horário (s) a que se candidata e habilitações (nome e classificação do curso que lhe confere habilitação, como consta do respetivo certificado, para formalizar a candidatura), classificação da última avaliação de desempenho;
- nas restantes páginas deverão ser obrigatoriamente incluídos todos os dados necessários à graduação dos candidatos no que respeita aos subcritérios adotados para a avaliação do portefólio;
- o documento deverá ser enviado com a seguinte designação: Flgp_nome próprio_apellido (EX: Flgp_maria_silva)

Cofinanciado por:





O não cumprimento destas regras leva à anulação da Ponderação da Avaliação do Portfólio e respetiva exclusão do concurso.

| Critérios de seleção | | | Critérios de ponderação | | | | |
|----------------------|---|-----|---|---|---|-----------|------------|
| A | Número de anos de experiência profissional na área | 35% | Número de anos de experiência profissional na área | | 35% | | |
| | | | A1 | Mais de 3650 dias | 35% | | |
| | | | A2 | [2190 dias, 3650 dias[| 25% | | |
| | | | A3 | [1460 dias 2190 dias[| 10% | | |
| | | | A4 | [365 dias, 1460 dias[| 5% | | |
| B | Avaliação do portfólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 30% | B1 | Grau académico na área | | 5% | |
| | | | | B.1.1. | Mestrado ou grau superior | 5% | |
| | | | | B.1.2. | Pós graduação | 4% | |
| | | | | B.1.3 | Licenciatura na área | 3% | |
| | | | B2 | Relevância das evidências de ações desenvolvidas tendo em conta a oferta em concurso. Dinamização de projetos/ atividades escolares e respetiva fundamentação (Referir os objetivos, uma breve descrição da projeto/ atividade e avaliação/ impacto na comunidade educativa) | | | 20% |
| | | | | B2.1. | 4% por projeto até perfazer o máximo de 20% | | |
| | | | B3 | Última avaliação de desempenho | | 5% | |
| | | | | B3.1. | Excelente | 5% | |
| | | | | B3.2. | Muito bom | 4% | |
| | | | | B3.3. | Adequado | 3% | |
| B3.4. | Inadequado | 0% | | | | | |


CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

| Critérios de seleção | | Critérios de ponderação | | |
|--|-----|--|--|------------|
| Entrevista de avaliação de competências (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 35% | Entrevista de avaliação de competências | | 35% |
| | | C1 | Motivação para o desempenho do cargo | 7% |
| | | C2 | Interesse e expectativa profissional | 7% |
| | | C3 | Segurança e clareza nos assuntos em debate | 7% |
| | | C4 | Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função | 7% |
| | | C5 | Capacidade de argumentação | 7% |
| Nota: <p>1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.</p> <p>2 - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola e em www.agr1beja.pt, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em www.agr1beja.pt convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada.</p> <p>3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.</p> <p>4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor do Agrupamento; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.</p> <p>5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B); 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.</p> | | | | |

Cofinanciado por:





✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Classificação académica.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet da Escola Secundária c/ 3º ciclo de Diogo de Gouveia, Beja, e no átrio da escola.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, _____ de setembro de 2017

O Diretor,

José Eugénio Aleixo Pereira

Cofinanciado por:

